



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR ADMINISTRATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Unidade Demandante:**

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**Responsável pela formalização da demanda:**

Eldo de Jesus Oliveira Montalvão

**Decreto:**

002/2025

**E-mail:**

[semus@viseu.pa.gov.br](mailto:semus@viseu.pa.gov.br)

**Telefone:**

(91) 98709-0553

**1. Identificação da demanda (Objeto):**

1.1. Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Veículo Ambulância Tipo A, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

2.1. Justificamos a devida solicitação de aquisição pela crescente expansão de demanda de serviços de saúde por meio de ações descentralizadas de atendimento, de modo particular, na zona rural e urbana do Município de Viseu/PA, onde as comunidades estão situadas em local de difícil acesso e com a necessidade de veículos adequados de locomoção de pacientes em função das estradas e ramais possuírem peculiaridades características da região interiorana.

2.2. O município de Viseu/PA pertence à Mesorregião do Nordeste Paraense e segundo IBGE 2022 apresenta uma população geral de 58.692 habitantes, distribuído em 67,56% na Zona Rural e 32,44% na Zona Urbana. Dista da capital do Estado 320 KM<sup>2</sup>, uma área territorial de 4.972,936 km<sup>2</sup> e Densidade Demográfica 12,5 Km<sup>2</sup>, distribuídos em 3 (três) Distritos Sanitários, conta com uma rede de saúde composta por 25 (vinte e cinco) Unidades Básicas de Saúde de Estratégias Saúde da Família – ESF, e 1 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H Tipo I que atende toda a população da Zona Urbana e Zona Rural do Município, nos atendimentos do Primeiro Nível de Atenção (Básica), isto é, na Atenção Primária e Segundo Nível de Atenção (Intermediária), isto é, Média Complexidade.

2.3. Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município através da Secretaria Municipal de Saúde, visto que os serviços de transporte de pacientes vêm crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SETOR ADMINISTRATIVO**



2.4. Considerando que a aquisição como forma de garantia da integralidade dos atendimentos em Saúde, como também será um grande estímulo no processo de fortalecimento das ações na estratégia de saúde.

2.5. A aquisição das ambulâncias irá proporcionar melhores condições as equipes medicas que estão na "linha de frente" e consequentemente, que os mesmos possam desenvolver seus trabalhos de maneira que comunidade tenha mais conforto quando for necessário ser transportado para receber tratamento adequado com a solução dos problemas.

2.6. Considerando que o transporte é destinado ao deslocamento não programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência.

2.7. O SUS é estruturado em diversos contextos geográficos com marcantes diferenças socioeconômicas, havendo alguns municípios e polos regionais com relativa concentração de serviços.

2.8. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando a urgência da contratação, optou-se por iniciar o procedimento antecipadamente. Diante disso, essa contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

### **3. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | QTD. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 01   | Veículo Utilitário Cabine Simples Tração Dianteira. (Ambulância De Simples Remoção); Zero Quilômetro (Modelo E Fabricação Do Ano); Combustível: Gasolina; Direção Hidráulica; Ar Condicionado; Potência Mínima ABNT De 88 Cv; Protetor De Carter; Equipada Com Ambulância Simples Remoção, Baú Na Cor Branca, Vidros Vigia Na Porta Traseira, Temperado Com Adesivo Branco; Janelas Com Vidros Opacos Na Lateral Direita; Revestimento Interno Na Cor Branca; 01 (Uma) Maca Com Pés Retrate Em Alumínio Sobre Rodízios Giratórios, Cabeceiras Móveis Com Três Regulagens De Altura, Colchonete De Espuma De Poliuretano Com Revestimento Em Courvim Automotivo, Dois Cintos De Imobilização Do Paciente E Sistema De Fixação Ao Assoalho Tipo Trava Engate Rápido; Banco Tipo Baú, Para Três Ocupantes Com Cintos De Segurança Abdominais, Almofada De Encosto E Assento, Instalada Na Lateral Esquerda Do Ambulatório; Suporte Para Cilindro De Oxigênio; Cilindro De Oxigênio De 03 Litros Com Manômetro; Régua Tripla De Oxigênio, Composta De Frasco De Aspiração, Frasco De Umidificação E Fluxograma; Suporte Para Soro E Sangue; Pega Mão Fixado No Teto Em Perfil Tubular De Alumínio 01 Sinalizador Visual Tipo Barra, Com Módulos Vermelhos E Elemento Refletivo Rotativo, Composto De Sirene De Um Tom; 01 Luminária Redonda Com Lâmpadas Halogenas Instalada No Teto Com Interruptor Na Traseira Do Ambulatório; Cabos Elétricos Superdimensionados, "Antichamas", Norma ABNT; Adesivos Em Vinil Vermelho "Ambulância" Invertido Na Dianteira, Calefação De Todas As Arestas Do Piso E Revestimento Com Sealer De Poliuretano; Ar Condicionado Na Cabine E Ambulatório; Licenciamento E Emplacamento E Demais Itens Exigidos Por Lei. | UNID  | 03   |

### **4. Observações gerais:**

4.1. A contratada deverá oferecer o serviço pelo prazo de execução do contrato de maneira ininterrupta durante toda a vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR ADMINISTRATIVO



4.2. A contratante pagará a contratada pelo serviço contratado, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

**5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:**

**Nome do Servidor:**

Thaian Assis Rodrigues

**Cargo/Função:**

Chefe de Setor

**Portaria:**

071/2025

**E-mail:**

[semus@viseu.pa.gov.br](mailto:semus@viseu.pa.gov.br)

**Telefone:**

(91) 98433-8474

Viseu/PA, 28 de abril de 2025.

**ELDO DE JESUS OLIVEIRA MONTALVÃO**

Diretor Administrativo

Port. nº 002/2025